

MOÇÃO Nº 004, DE 08 DE JULHO DE 2010

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Décima Primeira Reunião Ordinária., realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e considerando:

- a Moção CNS nº 007, de 09 de outubro de 2008, que trata da necessidade de regulamentação da publicidade de alimentos voltada especialmente para o público infantil; e
- a Resolução CNS nº 408, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a promoção de alimentação saudável e prevenção da epidemia de obesidade e doenças crônicas não transmissíveis.

Vem apoiar a Agência Nacional de Vigilância Sanitária pela publicação da RDC 24/2010, que dispõe sobre a ampliação do seu poder de atuação no que diz respeito à restrição da publicidade de alimentos voltados para o público infantil.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Décima Primeira Reunião Ordinária.